



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, "RACA"/ETNIA E CLASSE: RELAÇÕES ESTRUTURANTES NA VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Iury Natasha Vieira de Oliveira¹

Resumo: O presente artigo tem por objetivo discutir teoricamente a importância da categoria *relações sociais de sexo* para a compreensão e estudo do fenômeno *população em situação de rua*. Tal discussão ancora-se na tradição marxista de compreensão da realidade social, alicerçando suas análises, tendo como método o materialismo histórico dialético. Pretende apresentar e articular tal categoria com conceitos como *direito sociais* e *democracia* a partir da leitura crítica marxiana e do entendimento do que seria de fato uma *democracia substantiva* com vistas à *emancipação humana*, para além de uma *emancipação política e social*. Intenta-se articular tais conceitos com uma análise acerca do sistema racista-patriarcal de opressão das mulheres no cerne da sociabilidade capitalista, entendendo a importância desse debate para o desvelamento das múltiplas determinações estruturais que conformam o surgimento e expansão do fenômeno população em situação de rua e de que modo o patriarcado e o racismo incidem sobre as vidas das mulheres que vivem nas e das ruas.

Palavras-chave: população em situação de rua, relações sociais de sexo, direitos, democracia.

Abstract: This article aims to discuss theoretically the importance of the category social sex relations for the comprehension and study of the phenomenon population in the street situation. This discussion is anchored in the Marxist tradition of understanding the social reality, underpinned its analyses with the dialectical historical materialism as a method. It intends to present and articulate such a category with concepts such as social law and democracy from the critical reading of Marxian and the understanding of what would indeed be a substantive democracy with a view to human emancipation, in addition to an emancipation Political and social. We intend to articulate these concepts with an analysis of the racist-patriarchal system of oppression of women at the heart of capitalist sociability, understanding the importance of this debate for the unwinding of the multiple structural determinations that They constitute the emergence and expansion of the phenomenon of homeless people and how patriarchy and racism focus on the lives of women living on the streets.

Keywords: homeless population, social relations of sex, rights, democracy.

INTRODUÇÃO

A *população em situação de rua* (PSR) é um fenômeno que conjuga de forma explícita uma complexidade de expressões da questão social², sobretudo no seio da contemporaneidade capitalista neoliberal. Revela um processo de pauperização³ e de

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, E-mail: iury.natasha@gmail.com.

² "A **questão social** não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão" (IAMAMOTO & CARVALHO, 1986, p. 77).

³ Discorreremos brevemente sobre pauperização no tópico 1 desse artigo.

esfacelamento de direitos, convocando reflexões acerca do modo de produção e de reprodução da vida social atual, o modo de produção capitalista.

Nesse segmento populacional, a situação de miserabilidade aparece em sua forma máxima, desvelando uma realidade social em que os direitos básicos para a subsistência e dignidade humana não são garantidos, tais como: moradia, alimentação, higiene pessoal, saúde, trabalho/emprego, segurança, educação etc.

Dentro do segmento *população em situação de rua*, deparamo-nos com especificidades no interior da própria classe social - compreendendo-as/os como constituintes da classe trabalhadora - que denotam diferenciações e desigualdades reveladoras de um sistema de opressões fomentado e aprofundado pela sociabilidade capitalista, sendo, portanto, reproduzido no interior das classes sociais que a constituem.

Esse sistema de opressões será apresentado nesse trabalho a partir da compreensão de que vivemos em uma sociedade **racista e patriarcal** e de que tais elementos são **estruturantes** da sociedade capitalista. Nesse sentido, nesse artigo nos propomos a discutir a importância do debate sobre classes sociais e opressões (de sexo e de "raça"/etnia) para a compreensão e estudo crítico do fenômeno *população em situação de rua*.

Para balizar as reflexões acima assinaladas, discorreremos brevemente sobre alguns conceitos, como 'direitos' e 'democracia'. Intentamos com essa proposição, contribuir para uma militância política e uma prática acadêmica e profissional, sobretudo no Serviço Social, orientadas por uma perspectiva crítica de classes sociais e por um entendimento de sociedade que considera as opressões de sexo e de "raça"/etnia, vislumbrando um horizonte de emancipação humana para a construção de uma outra sociedade, mais justa, equânime e livre de opressões.

O método de análise da realidade social adotado neste trabalho é o materialista histórico dialético, por sua visão crítica e que considera a totalidade da vida social, instrumentalizando-se em um processo dialético, que considera as contradições buscando construir sínteses do objeto social a ser investigado.

Entende-se que é no bojo da estrutura de produção da vida material (desenvolvida no modo de produção capitalista) que as análises devem ser assentadas. Consubstanciada com a perspectiva teórico-metodológica e política acima apresentada, está a compreensão das relações sociais de sexo, "raça"/etnia e classe como estruturantes da sociedade capitalista e sua sociabilidade.

Organizaremos esse artigo em tópicos de discussão, de modo a privilegiar a exposição didática dos conceitos apresentados. O convite é para que os articulemos dialeticamente, "enovelando-os" e revelando as contradições presentes. Ressaltamos que

as discussões e análises postas, além de inter-relacionadas, constituem um complexo em constante transformação, necessitando por isso de contínuos debates, que estejam sempre atentos ao movimento do real.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DEMOCRACIA E DIREITOS SOCIAIS

Foi com o advento do sistema capitalista que o fenômeno *população em situação de rua* se expandiu e intensificou suas expressões, como diz Bursztyn:

Viver no meio da rua não é um problema novo. **Se não tão antigo quanto à própria existência das ruas, da vida urbana, remonta, pelo menos, ao renascimento das cidades, no início do capitalismo.** A existência de miseráveis nas cidades pré-industriais – e mesmo após a Revolução Industrial – chamou a atenção de pensadores e romancistas. (BURSZTYN, 2000, p. 19, grifos nossos).

A autora Maria Lucia Lopes da Silva (2009) reforça as colocações de Bursztyn (2003) em seu livro "Trabalho e população em situação de rua no Brasil", onde descreve que é no contexto da acumulação primitiva de capital que surge a *população em situação de rua*, junto às sociedades pré-industriais europeias. À época, ocorria um forte movimento de desapropriação e de expulsão de camponesa/es de suas terras, forçando-as/os a migrarem para as cidades em recente construção. Contudo, a indústria nascente não acompanhava em oferta de postos de trabalho a quantidade de migrantes que vinham do campo em busca de sobreviver na e das cidades. "Em face disso, muitos se transformaram em mendigos, ladrões, vagabundos, principalmente por força das circunstâncias, fazendo aparecer o pauperismo" (Marx, 1988b, apud SILVA, 2006, p. 19).

Acerca do conceito de *pauperização*, cumpre destacar que, dentro dos estudos marxistas, não se pode confundir-lo com o conceito de *pobreza* compreendida unicamente pelo viés de indicadores economicistas. Urge entender a pauperização em sua complexidade como um processo de exploração e degradação da classe trabalhadora, intrinsecamente relacionada à ordem do capital. Distingue-se ainda entre pauperização *absoluta* e pauperização *relativa*. Sobre essa distinção, José Paulo Netto escreve:

A pauperização absoluta registra-se quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. A pauperização relativa é distinta: pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas. Insista-se em que esta distinção, própria da tradição marxista, não pode ser confundida com a pobreza "absoluta" e a pobreza "relativa", que expressam outros referenciais teóricos. (NETTO, 2007, p.143, nota de rodapé, grifos nossos)

Dentro da distinção acima exposta, a *população em situação de rua* está imersa na pauperização *absoluta*. Decorre, pois, dessa situação um conjunto de mazelas sociais que afligem a classe trabalhadora ameaçando o *status quo* e, com isso, incomodam a nascente burguesia, que anseia por manter a ordem estabelecida. Nesse contexto, é que surge a noção de **direitos sociais** na então incipiente "democracia formal burguesa".

O conceito de democracia nos ajuda a compreender o modo de organização política atual brasileira, e como esse regime político estrutura a vida social daquelas e daqueles que vivem sob a sua égide. Carlos Nelson Coutinho (2005), em seu texto "Notas sobre cidadania e sociedade", faz uma análise crítica acerca da expressão "democracia burguesa", problematizando-a e discutindo o conceito de "democracia" em sua etimologia original como "sinônimo de soberania popular".

Compreendemos a análise de Coutinho, assim como temos por horizonte a prática de uma democracia substantiva real, conforme nos convoca Meszáros (1993) em uma análise marxista dos direitos. Isso implica dizer que uma democracia que de fato reflita os anseios da população e não apenas a representação de uma determinada classe social dominante (a burguesa) é inteiramente irrealizável na sociedade do capital, pois esbarra em limites estruturantes dessa forma de sociabilidade.

Na análise apresentada nesse artigo, no que concerne à luta pela garantia dos direitos sociais da população em situação de rua, especificamente das mulheres que se encontram sob essas condições, nos confrontamos com o terreno do real que se depara com uma luta pela garantia de direitos permeada pelos limites democráticos burgueses do tempo presente. Diante dos limites capitalistas colocados à emancipação de mulheres e homens e à construção do ser humano genérico, dialogamos com o entendimento de **democracia** da autora Silvara Mara de Moraes dos Santos quando diz:

Considero a democracia vital para a livre manifestação da luta de classes e para a expressão da diversidade subjetiva dos indivíduos sociais. No entanto, a superação da sociabilidade capitalista e sua capacidade de produzir continuamente desigualdades sociais e subjetividades alienadas e alienantes, não podem se resumir à instauração das condições econômicas, sociais, políticas e culturais para a vigência da democracia. (SANTOS, 2002, p. 33)

Assim, reafirmamos a garantia de direitos nessa sociabilidade - mesmo com seus limites - como uma ação estratégica de sobrevivência e como instrumento necessário de transição à sociedade emancipada que vislumbramos. Contudo, coadunamos com a análise de Santos (2002) no que se refere à conquista de direitos e de defesa da democracia não como um "fim em si mesmo", mas como elementos transitórios necessários à construção de uma outra forma de sociabilidade, radical e substancialmente oposta à que está posta, assentada em valores que tem por horizonte a emancipação humana.

Nesse sentido, a compreensão do surgimento e expansão do fenômeno *população em situação de rua* como intrinsecamente relacionado com o processo de acumulação primitiva de capital, nos leva a defesa dos estudos das categorias anteriormente apresentadas e explanadas a fim de contribuir para a construção de uma sociedade emancipada, onde não seja mais tolerada a produção de miséria e a exploração de indivíduos para a expansão do capital e acumulação de riquezas nas mãos de poucas/os.

RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, "RAÇA"/ETNIA E CLASSE

No âmbito dos estudos feministas sobre as muitas formas de apropriação do corpo feminino e da exploração de sua força de trabalho⁴, temos uma gama de espaços e dimensões da vida e das relações sociais de produção e reprodução da vida material e subjetiva em que as desigualdades entre mulheres e homens são sentidas por aquelas e observadas por todas/os nos mais diversos espaços: doméstico, de trabalho, no campo da atuação/militância política, dentre tantos outros.

Dessa forma, mulheres são oprimidas por serem mulheres, mulheres lésbicas e bissexuais são oprimidas por serem mulheres e pela sua sexualidade (relações sociais de sexo); mulheres negras, indígenas e de outras etnias são oprimidas por serem mulheres e por serem mulheres racializadas (relações sociais de "raça"/etnia); mulheres pertencentes à classe trabalhadora são oprimidas por serem mulheres e por serem mulheres exploradas em sua força de trabalho ao constituírem também a classe trabalhadora.

Nesse sentido, e considerando as relações sociais de sexo, de "raça"/etnia e de classe como estruturantes do modo de produção e reprodução da vida social no sistema capitalista, identificamos que as **mulheres em situação de rua** são um dos segmentos mais pauperizado e mais explorado dentro desse sistema, sofrendo diversas formas de opressão.

O sistema de opressões acima apresentado, consubstanciado no patriarcado, apresenta elementos imbricados ao processo de constituição e desenvolvimento do sistema capitalista. A exploração da força de trabalho de mulheres em relação a exploração da força de trabalho de homens é sinalizada por Marx (2015), como verifica-se na seguinte passagem:

... até que ponto os homens trabalham *com* máquinas, ou até que ponto os homens trabalham *como* máquinas. (...) Nas fiações inglesas, apenas estão ocupados 158.818 homens e 196.818 mulheres. Nas fábricas de algodão do condado de

⁴ Sobre APROPRIAÇÃO ver análise da teórica feminista Jules Falquet: FALQUET, Jules. **Les mouvements sociaux dans la mondialisation néolibérale**: imbrication des rapports sociaux et classe des femmes (Amérique latine-Caraïbes-France). Habilitation à diriger des recherches (mimeo). Paris: Université de Paris 8, 2012. Neste projeto nos utilizamos da tradução e análise de CISNE (2014) acerca dos escritos de Falquet.

Lancaster, para cada 100 trabalhadores há 103 trabalhadoras e, na Escócia, mesmo 209. Nas fábricas de linho inglesas de Leeds contava-se, para cada 100 trabalhadores masculinos, 147 femininos; em Druden e na costa Leste da Escócia, mesmo 280. Nas fábricas de seda inglesa, muitas trabalhadoras; nas fábricas de lã, que exigem maior força de trabalho, mais homens. Também nas fábricas de algodão norte-americanas estavam ocupados, no ano de 1833, cerca de 18.593 homens e não menos de 38.927 mulheres. Com as transformações no organismo do trabalho (...) coube, portanto, ao sexo feminino uma esfera mais ampla de atividades remuneradas. ... as mulheres levadas a uma posição economicamente mais autônoma ... ambos os sexos aproximados um do outro nas suas relações sociais. (MARX, 2015)

A passagem acima, revela não ser recente a diferenciação na exploração das mulheres em relação aos homens, mesmo no interior de uma mesma classe social, no caso a classe trabalhadora. Essas “diferenciações”/opressões se espraiam nas mais diferentes dimensões da vida cotidiana, pois o patriarcado é um sistema que se expressa não apenas no âmbito do trabalho, mas também das demais relações (pessoais, sociais, culturais, familiares, econômicas, matrimoniais e etc.).

O sistema patriarcal se caracteriza por: tratar-se de uma relação civil e não privada; dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrições (apropriação do corpo e da vida das mulheres); configura-se como um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; tem uma base material; corporifica-se; e representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na força física.

Em relação a força física imposta para o controle dos corpos das mulheres, temos que no processo de **sexagem** (GUILLAUMIN, 2015), as mulheres são “coisificadas” e seu corpo é apropriado pelos homens, que possuem “autorização social” para deles disporem. Nesse sentido, temos que as mulheres que vivem em situação de rua, encontram-se ainda mais exploradas nessa condição. Um corpo que já é sistematicamente apropriado como “coisa”, como mercadoria, é tido ainda mais como “público” quando exposto em um espaço tido historicamente como masculino, isto é, o espaço da rua.

Dentre a exploração dos corpos e das vidas das mulheres, temos que as mulheres negras aparecem como as que mais são violadas e desapropriadas de si mesmas, vide o Mapa da Violência do ano de 2015 que revela o aumento vertiginoso no índice de violência contra as mulheres negras, enquanto que o mesmo índice diminuiu entre as mulheres brancas. Pesquisa realizada pelo Instituto META em 2008 referente ao perfil nacional da população em situação de rua, apontou que a maioria é negra/parda, o que revela uma racialização dessa população, ou seja, a PSR é majoritariamente negra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora tenhamos o entendimento de que a superação de uma sociedade

baseada na exploração/opressão não se dará por meio de políticas públicas - posto que estas fazem parte da própria lógica do sistema capitalista e, se por um lado atuam no sentido de garantir algumas melhorias na condição de vida da classe trabalhadora, de outro contribuem para garantir as bases necessárias à continuidade da exploração desta classe social com vistas à manutenção deste mesmo sistema opressor do capital - consideramos ser esse tipo de pesquisa uma mediação possível na tentativa de subsidiar políticas públicas que, mesmo diante das contradições apontadas, possam em alguma medida favorecer o processo de organização política e social da classe trabalhadora e, em específico, das mulheres trabalhadoras.

Dentre tantos elementos constituintes das relações sociais de sexo, raça/etnia e classe, cumpre destacar que as opressões a que são submetidas mulheres em situação de rua as conduzem a situações aviltantes, degradantes. Compreender bem, relacionar os conteúdos sinalizados e articulá-los na intenção de uma prática profissional crítica e criativa junto à essa população são elementos fundamentais. Articular-se politicamente no sentido da superação da ordem social estabelecida, contudo, é tarefa urgente e decisiva na superação dessas opressões e no vislumbre de uma vida de liberdade e plena de realizações humanas.

REFERÊNCIAS

BURSZTYN, Marcel. **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. *In Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*, Ano 2, nº 3, dezembro de 2005 - ISSN - 1807-698X. Consulta em: 12 de janeiro de 2019. Disponível em <http://www.rabaneda.adv.br/download/Ciencias%20Pol%EDticas/NOTAS-SOBRE-CIDADANIA-E-MODERNIDADE-Carlos-Nelson-Coutinho.pdf>

GUILLAUMIN, Colette; TABEL, Paola; MATHIEU, Nicole Claude. **O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas**. Organizadoras: Verônica Ferreira... [et al.] – Recife: SOS Corpo, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação metodológica**. São Paulo: Cortez, 1986.

MARX, Karl. **Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZAROS, István. **Marxismo e direitos humanos**. In: Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Ensaio, 1993.

NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. Argumentum [em linha] 2012, 4 (Janeiro-Junho): [Data de consulta: 9 de fevereiro de 2019] Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475547480014>

NETTO, José Paulo. **Desigualdade, pobreza e Serviço Social**. In: Revista em Pauta (Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro) 2007, nº 19. Data de consulta: 15 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/190/213>>

OLIVEIRA, Iury Natasha Vieira de. **Políticas Públicas para População em Situação de Rua**: a experiência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social (graduação), Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2013.

SANTOS, Silvana Mara Morais. **Há necessidade dos Direitos Humanos para a formação de uma cultura política emancipatória?** In: Temporais/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Ano 3, n. 5. Brasília: ABEPSS, 2002.